



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 066/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Indiamara Duarte Preto Shimada**, Educadora Infantil, para a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Pequenópolis, conforme dispõe o artigo 21, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1389 de 20/11/2015, a partir do mês de abril de 2017.

contrário.

Revogam-se as demais disposições em

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 06 dias do mês de abril de 2018.

  
**JOSE CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**

09 / 04 / 2018

No Jornal 10. de Amp.

cod 303 E F 8 F

Ed Nº 1480 - 85